

ATO Nº 1.255/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03319, resolvem, declarar NULA a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do ATO N. 941/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/2021, ao Sr. ANTONIO DE MORAES CHAGAS, RG n.º M19**38 SSP/MG e do CPF n.º 118.***.***-20, matrícula funcional n.º 24992, cargo de PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, Referência "D-010", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db13c379

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar